



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

PROJETO DE LEI Nº 5155, DE 2024.

Autoria: Ver. Mariano Teixeira – PP.

Acrescenta Evento no Anexo I da Lei Municipal nº 4.618, de 2023, Calendário de Eventos 2024, para incluir o Evento “1º Duelo PTG Campeiros do Irapuá”

Art. 1º Fica incluído no Anexo I, da Lei Municipal nº 4.618, de 2023, que dispõe acerca do Calendário de Eventos de 2024, o Evento 1º Duelo do PTG Campeiros do Irapuá.

Parágrafo único. O evento ocorrerá conforme descrição abaixo:

Evento: 1º Duelo PTG Campeiros do Irapuá.

Data: 17 e 18 de agosto.

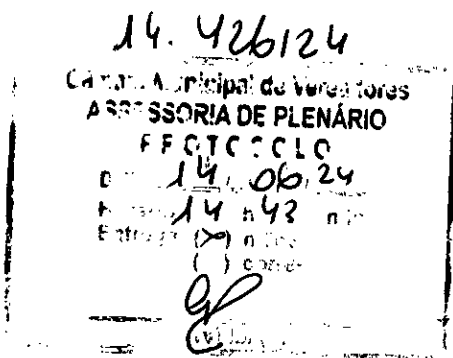
Local: Sede Tady Ilha Machado.

Promoção: PTG Campeiros do Irapuá.

Contato: (55) 99954-0429 (Doralci Junior), (55) 99941-0587 (Chiquinho).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 14 de junho de 2024.



Ver. Mariano Teixeira
Partido Progressistas



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA


Senhora Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo manter viva a trajetória do tradicionalismo no Município de Caçapava do Sul, pois o rodeio campeiro é conhecido como uma manifestação cultural, considerando que a relação entre homens e animais é ancestral, e no Rio Grande do Sul adquire contornos diferenciados pela forte identificação do gaúcho com o campo e suas respectivas lidas.

E ainda, Caçapava do Sul recebe representantes de diversos Municípios que vem em busca de festas campeiras, encontrando aqui hospitalidade, marca genuína da Segunda Capital Farroupilha, gerando uma cadeia de benefícios para a economia local, como organização, comercialização de bebidas e alimentos, contratação de transportes e Médicos Veterinários.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei, ora encaminhado.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 14 de junho de 2024.


Ver. Marjano Teixeira
Bancada Progressista